



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.640.744/0001-87

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 - FONE/FAX: (044) 664-1171 - (044) 664-1177 - CEP 87.528-000

ALTO PARAÍSO - PR



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2006

SÚMULA: Aprova as contas do Poder Executivo de Alto Paraíso, ex Vila Alta, referentes ao exercício financeiro de 2000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, Aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam pelo presente Decreto Legislativo, APROVADAS as Contas do Poder Executivo de Alto Paraíso, ex Vila Alta, referentes ao exercício financeiro de 2000, sem ressalva.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 14 dias do mês de dezembro de 2006.

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CLOVIS CARDOSO DOS SANTOS
1º SECRETARIO

